

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Lílian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Adleer Calderaro Sirotheau no município de Alenquer;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 8º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 38781 e 45865/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições dos 8º e 9º cargos, no período de 16/10 a 14/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7024/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Manoel Victor Sereni Murrieta para exercício da vice-presidência do CONAMP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 37909 e 43834/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 3 a 19/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7039/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, a contar de 18/9/2018, com prejuízo do 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7040/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as eleições majoritárias e proporcionais de 2018 e que haverá vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 9/7/2018 a 3/1/2019 – quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Alenquer é zona eleitoral;

CONSIDERANDO que as eleições não poderão ocorrer sem a presença do Ministério Público;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Alenquer;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Alenquer;

CONSIDERANDO a aquiescência do promotor de justiça Adleer Calderaro Sirotheau, titular do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, com prejuízo de sua titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 18/9/2018 a 3/1/2019, com prejuízo do 9º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7041/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as eleições majoritárias e proporcionais de 2018 e que haverá vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 9/7/2018 a 3/1/2019 – quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Baião é zona eleitoral;

CONSIDERANDO que as eleições não poderão ocorrer sem a presença do Ministério Público;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO a aquiescência da promotora de justiça Paula Suely de Araújo Alves Camacho, titular do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, com prejuízo de sua titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 18/9/2018 a 3/1/2019, com prejuízo do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7042/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as eleições majoritárias e proporcionais de 2018 e que haverá vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 9/7/2018 a 3/1/2019 –

quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de São Félix do Xingu é zona eleitoral;

CONSIDERANDO que as eleições não poderão ocorrer sem a presença do Ministério Público;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a aquiescência do promotor de justiça Odélio Divino Garcia Júnior, titular do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, para exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu, com prejuízo de sua titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu, no período de 18/9/2018 a 3/1/2019, com prejuízo do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7058/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, para área Jurídico-Institucional, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que há 14 (quatorze) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus órgãos de execução para o exercício de funções na Administração Superior deste Parquet; CONSIDERANDO que há 01 (um) promotor de justiça de 3ª entrância afastado para exercer cargo de vice-presidente de entidade de representação de classe no âmbito nacional;

CONSIDERANDO que há 13 (treze) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO os afastamentos próprios do cotidiano da Administração Pública, como por exemplo, aqueles decorrentes de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, previstos no art. 128 da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO a desistência do promotor de justiça Nadilson Portilho Gomes, protocolizada por meio do expediente nº 14722/2018, na data de 22/03/2018.

CONSIDERANDO a desistência do promotor de justiça Eduardo José Falesi do Nascimento, protocolizada por meio do expediente nº 15245/2018, na data de 27/03/2018

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça-JI, por delegação desta Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram da 71ª (septuagésimo primeira) até a 90ª (nonagésima) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedeceu ao critério da antiguidade e que a promotora de justiça Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira ocupa a 78ª (septuagésima oitava) colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Sandro Ramos Chermont para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, a contar de 18/9/2018 até a data de sua posse no 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;